



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 088/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, ao Servidor abaixo relacionado do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	CARGO	MATR.	PERÍODO
Luiz Antonio Pszybysz	10.343.942-6 PR	Auxiliar de Manutenção e Conservação II	40711-1	01/03/2016 a 28/02/2018

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 03 de Março de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeito Municipal